

EDITAL N° 006/2017-PMA-PNPD-CAPES

O Professor Dr. Alexandre J. Santana,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Matemática da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Considerando a Portaria CAPES n° 086 de 3 de julho de 2013.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1° - Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para a obtenção de bolsa de estudos para o Programa Nacional de Pós-Doutoramento – PNPD - CAPES**, no Programa de Pós-graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá (PMA), **de 22 de maio de 2017 a 21 de junho de 2017**.

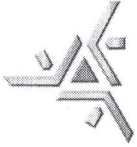
§ 1° Os interessados em participar deste edital N° 006/2017-PMA-PNPD-CAPES devem entregar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Matemática, Bloco F-67, sala 201 (2° andar), na Universidade Estadual de Maringá, localizado à Av. Colombo, 5.790, 87020-900 – Maringá – PR, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min os documentos do artigo 2, abaixo.

§2° Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente ou por correspondência. As inscrições por correspondência deverão ser postadas **até o dia 21/06/2017** e recebidas pelo Programa **até dia 28/06/2017**, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico.

Artigo 2° - Os documentos exigidos na inscrição são:

1. Cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa da tese de doutorado do(a) candidato(a);
2. Cópia do Curriculum *Lattes* atualizado constante na base de dados do CNPq;
3. Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo e a carta de aceite do supervisor do projeto, o qual deve ser orientador de doutorado do PMA.
4. Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantenha vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral.
5. Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão, caso solicitados, fornecerem cartas de referência.

Artigo 3° - A seleção será feita pela comissão de bolsas e será homologada pelo Conselho Acadêmico. A seleção seguirá a Portaria CAPES n° 086 de 3 de julho de 2013 e se baseará na documentação do artigo 2 deste edital, no mérito científico e na articulação do projeto com as linhas de pesquisa do PMA.



§ 1º Número de vagas: 01 (uma). O resultado será divulgado até **07/07/2017**.

§ 2º A bolsa tem vigência de 12 meses. O início da vigência será em dezembro de 2017, ou antes, caso o atual bolsista decline da bolsa em vigência. O selecionado deve estar apto a iniciar suas atividades tão logo seja convocado e satisfazer os requisitos à bolsa conforme Capítulo III da Portaria CAPES nº 086 de 3 de julho de 2013.

Artigo 4º – O prazo de validade desta seleção será de 12 meses a partir da divulgação do resultado.

Artigo 5º – Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição até o dia **24/07/2017**. A partir dessa data, a Coordenação não se responsabilizará mais pela guarda.

Artigo 6º – Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do PMA, Bloco F-67, sala 201 (2º andar), UEM, Avenida Colombo nº 5790, Telefone: (44) 3011 4504, Fax: 0XX (44) 3011 3873, e-mail sec-pma@uem.br, ou <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aos dezanove dias do mês de maio de 2017.



Prof. Dr. Alexandre J. Santana,
- COORDENADOR